

EM nº 00163/2025 MCOM

Brasília, 27 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53000.058201/2011-23, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 21736/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 3772/2025/SEI-MCOM, chanceladas pelo Parecer Jurídico nº 00047/2025/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 16.546, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 18 de março de 2025, que transfere a permissão outorgada à Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., inscrita no CNPJ nº 03.224.045/0001-38, por meio da Portaria nº 964, de 18 de agosto de 1976, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 1976, para a RÁDIO MEGA DE COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 11.127.386/0001-13, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 09008002400, no município de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º, do art. 222 da Constituição Federal, o parágrafo único, do art. 90, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, solicito que seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/99df45bb-e5c6-4a0e-9cc6-dec72e083257>

99df45bb-e5c6-4a0e-9cc6-dec72e083257